



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 189/2019

Processo Administrativo nº 1029/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 032/2019

Termo Aditivo Nº 031/2020.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação de Contrato que celebram de um lado a Sra. **RENATA PIRES**, brasileira, nascida aos 16/04/1985, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.890.766-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 224.637.358-13, **domicílio bancário: Banco Itaú – agência 8916 – conta corrente nº 01393-4**, residente e domiciliada na Rua dos Lemes, nº 1129B, no município de Pirassununga/SP, CEP 13630-137, doravante denominada simplesmente de **LOCATÁRIA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, doravante denominado simplesmente de **LOCADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.707.894-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.192.378-06, residente e domiciliado na Rua Roberto Demétrius Zema, nº 2844, Jardim Carlos Gomes, no município de Pirassununga – SP, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Objeto da Locação: Locação do imóvel situado à Rua dos Lemes, nº 1129, centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, **destinado para abrigar o CONSELHO TUTELAR desta comarca.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça acerca do interesse na prorrogação do contrato do imóvel, fls. 69, bem como anuência expressa do Locatário, fls. 67 e parecer jurídico da Procuradoria do Município, fls. 72 e v.,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

fica prorrogado a vigência do contrato nº 032/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 – Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 128 e parecer jurídico da Procuradoria do Município, fls. 129, o valor para atender a prorrogação será no importe de **RS 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) anual, correspondentes a RS 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais**, que serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:


**14.01.00 Sec. Direitos Humanos – F 1935 – 33.90.36-15 RO 14 243 4001 2120 F01 CA 5100000
RS 22.800,00.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

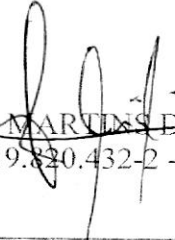
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

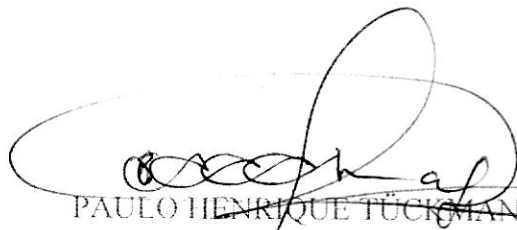
Pirassununga, 04 de Junho de 2020.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


RENATA PIRES
Locadora

Testemunhas:


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP


PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS
RG Nº 9.486.634-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 189/2019

Processo Administrativo nº 1029/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 032/2019

Termo Aditivo Nº 031/2020.

Locadora: RENATA PIRES

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua dos Lemes, nº 1129, centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, destinado para abrigar o **CONSELHO TUTELAR** desta comarca.

"ANEXO ÚNICO"

De:

Valor mensal: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Valor anual: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Para:

Valor mensal: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Valor anual: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Requisição nº 189/2019
Processo Administrativo nº 1029/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato nº 032/2019
Termo Aditivo Nº 031/2020.

Locadora: RENATA PIRES
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.


OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua dos Lemes, nº 1129, centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, destinado para abrigar o **CONSELHO TUTELAR** desta comarca.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06
Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.
Telefone: 19 3561-7406
e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION
Cargo: Contadora
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galcício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.
Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014
e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2020.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 189/2019

Processo Administrativo nº 1029/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 032/2019

Termo Aditivo Nº 031/2020

Locadora: RENATA PIRES

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua dos Lemes, nº 1129, centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, destinado para abrigar o **CONSELHO TUTELAR** desta comarca.

ADVOGADO(S): Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 04 de Junho de 2020.

LOCATÁRIO:

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP
CPF: 016.192.378-06.
Telefone: (19) 3565 8000.
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

LOCADOR:

Nome e cargo: RENATA PIRES
RG: 32.890.766-2 SSP/SP
CPF: 224.637.358-13
Data de nascimento: 16/04/1985
Endereço: Rua dos Lemes, nº 1129B, no município de Pirassununga/SP, CEP 13630-137.
E-mail institucional: não possui.
E-mail pessoal: não possui.

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

LOCADOR: RENATA PIRES

CPF/MF N°: 224.637.358-13

PROCESSO ADM. N° 1029/2019

CONTRATO N° 32/2019.


TERMO ADITIVO N° 031/2020

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua dos Lemes, n° 1129, centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, destinado para abrigar o **CONSELHO TUTELAR** desta comarca.

VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 04 de Setembro de 2020.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal